



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. DADOS EMPREENDIMENTO

Proprietário: Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás.

Empreendimento: Manutenção predial do Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICLR).

Endereço: Avenida Engenheiro Atílio Corrêa Lima, nº 1223 - Cidade Jardim, Goiânia - GO, CEP 74425-030.

2. DESCRIÇÃO

2.1. Este memorial tem o objetivo de especificar e orientar a execução dos serviços de Arquitetura e Engenharia referente ao projeto de execução da impermeabilização da cobertura, manutenção da fachada, forros, portas e pintura; conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. Essa manutenção será feita no Instituto de Criminalística Leonardo Rodrigues (ICRL), pertencente à Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás (SSP-GO), no município de Goiânia.

2.2. A área total da edificação que passará por manutenção é de 6.195,48 m².

2.3. A construção deverá ser executada em atendimento às descrições contidas neste memorial e conforme indicações contidas nos demais projetos em anexo.

3. NORMAS GERAIS

3.1. Para um completo conhecimento dos serviços a serem executados é necessário que o licitante faça uma vistoria no local da obra para verificação das eventuais dificuldades que possam surgir no decorrer de sua execução.

3.2. Os materiais e serviços a serem empregados serão de primeira qualidade, em obediência aos princípios da boa técnica devendo, ainda, satisfazer às Normas Brasileiras (inclusive NBR 15.575 Norma Desempenho), ao Memorial Descritivo e aos projetos específicos.

3.3. A Fiscalização não aceitará serviços, para cuja execução não tenham sido observados os preceitos acima estabelecidos, no todo ou em parte.

3.4. A empreiteira será responsável pelas soluções técnicas necessárias para execução da obra. Essa deverá fazer uma revisão geral do projeto, verificação do funcionamento, da segurança e do acabamento de todos os itens, tanto os executados por ela como os executados por terceiros.

3.5. Todas as despesas necessárias à execução da obra tais como: materiais, mão de obra, encargos sociais, seguros, fretes, impostos, taxas, multas, indenizações, aprovações, licenças, e demais encargos que incidam, ou venham a incidir sobre a obra e seus trabalhadores, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada, inclusive Anotação de Responsabilidade Técnica-ART ou Registro de Responsabilidade Técnica-RRT de execução da obra junto ao CREA/GO ou CAU/GO, respectivamente. Estas anotações ou registros deverão ser feitos no início da obra.



4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Placa do CREA/CAU: em chapa galvanizada, de 2,0m x 1,0m, pintada com os nomes dos profissionais Responsáveis Técnicos pela obra e projetos e seus respectivos números dos Conselhos CREA e CAU e colocada em vigotas de 6 x 12cm, a 2,20m da parte inferior da placa.

4.2. Demolição/Retirada/Limpeza: Deverá ser demolida toda a cobertura atual do ICRL, composta por telhas de fibrocimento, tramas de sustentação e calhas (exceto a estrutura e as calhas da cobertura do auditório, onde será executada a substituição do telhado atual). As demolições e retiradas devem ser executadas na mais perfeita técnica, de forma a evitarem danos a terceiros e dar segurança aos operários e todos que nelas encontrarem. Os materiais demolidos e/ou retirados deverão ser descarregados em local apropriado e/ou entregues a quem determinar a fiscalização da obra. A contratada fará a limpeza e regularização do terreno de modo a adequá-lo às cotas e níveis do projeto arquitetônico/urbanístico. Periodicamente a contratada fará a remoção de todo o entulho e detritos que venham a se acumular no terreno no decorrer da obra.

4.3. Locação e Demarcação da Obra: A obra deverá ser demarcada com a utilização de gabarito de ripões corridos de 15 cm pintados de branco e nivelados em todo o perímetro da construção.

4.4. Equipamentos de Proteção Individuais e Coletivos - EPI/EPC: Conforme legislação do Ministério do trabalho, a Empreiteira deverá fornecer EPI's a todo pessoal que esteja prestando serviços dentro do canteiro de obras.

4.5. Ferramentas: Competirá a CONTRATADA fornecer todo o ferramental, maquinário e aparelhamento adequado a mais perfeita execução dos serviços contratados.

5. TRANSPORTES

5.1. Os entulhos provenientes das demolições deverão ser dispensados em caçamba estacionária, sendo seu destino de responsabilidade da empreiteira, que deverá dispô-los em local indicado, em conformidade com as leis e necessidades do Município.

6. COBERTURA

6.1. O telhado do auditório deve ser substituído conforme projeto arquitetônico, obedecendo às suas particularidades. A cobertura propriamente dita será executada com telhas termoacústicas, com a inclinação se adequando as tramas e estruturas de telhado atuais e deverá seguir as instruções do fabricante.

6.2. As calhas atuais devem receber as devidas manutenções, para se garanta o perfeito escoamento e drenagem da água do telhado do auditório.

7. IMPERMEABILIZAÇÃO

7.1. Impermeabilização: iniciará sua execução abaulamento dos cantos perpendiculares entre as lajes e as platibandas, com massa de concreto magro, atentando-se em deixar os pontos previstos para os drenos de descida da água pluvial. Na sequência, deve-se proceder com a aplicação de



manta asfáltica, inclusive o prime asfáltico, em toda a extensão da laje, cobrindo o abaulamento e 20 cm das paredes das platibandas partindo da laje. Em seguida, a instalação dos drenos de descida da água pluvial. E por fim, deve ser executada a camada de proteção, em lastro de concreto magro, com caimento de duas águas partindo do centro das lajes para as platibandas laterais do prédio.

7.2. Limpeza da laje: Após a demolição dos telhados, nas lajes onde será implementada a impermeabilização com a manta asfáltica, deve-se proceder com a devida limpeza conforme orientações dos fabricantes quanto aos serviços preliminares para aplicação de manta asfáltica.

7.3. Manta asfáltica: Manta asfáltica de primeira linha, com espessura de 3 mm, aplicada juntamente com o prime asfáltico, em toda a extensão da laje e mais 20 cm da platibanda partindo da laje. Tanto o prime quanto a manta asfáltica devem ser executados conforme as quantidades e procedimentos estabelecidos pelos fabricantes. Após sete dias de sua aplicação, deve-se proceder com o teste de estanqueidade, verificando se a manta atende de forma satisfatória a impermeabilização da laje, só então, após o teste mostrar efetiva a estanqueidade, deve-se iniciar a execução da camada de proteção.

7.4. Drenos de descida de água pluvial: devem ser executados nas posições previstas no projeto arquitetônico. Serão compostos por tubos e conexões (com juntas elásticas) de PVC, série normal, com aplicação para esgoto predial, iniciando-se dos pontos de drenagem das lajes, e descer acompanhando perpendicularmente as faces e pilares das paredes externas no prédio.

7.5. Camada de proteção: deve ser executada com lastro de concreto magro, com padrão de caimento para duas águas, partindo do centro das lajes até as platibandas laterais do prédio, com inclinação de 1%. Tem o objetivo de promover a proteção da manta de impermeabilização, e facilitar o escoamento da água até os drenos de descida da água pluvial. Essa camada de proteção também deverá cobrir a extensão da manta asfáltica que se estende sobre a platibanda.

7.6. Normas relacionadas:

- *NBR9574 - Execução de impermeabilização – Procedimento;*
- *NBR9575 – Impermeabilização - Seleção e projeto;*

8. PINTURAS

8.1. Todo o material que será utilizado (tintas, massas, seladoras entre outros), serão de 1ª linha Premium da marca Coral, Suvinil, Sherwin Williams ou equivalente.

8.2. As tintas só poderão ser diluídas conforme indicação do fabricante expressa na embalagem do produto.

8.3. Paredes externas: As paredes externas do prédio do ICRL e do auditório serão pintadas com tinta acrílica, em duas demãos, de 1ª linha da Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente, e as composições de cores deveram estar em acordo com os padrões estabelecidos na Portaria 056/2020 – SSP-GO, Anexo VI. Também, devem ser observados os padrões estéticos utilizados na pintura externa do prédio do Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira (IMLAT), que fica localizado no mesmo terreno, e deve haver conformidade entre os dois padrões de cores e formas utilizados. Os pontos das paredes externas que precisarem de reparos em suas superfícies, serão corrigidas com massa única para recebimento de pintura, de argamassa traço 1:2:8, com preparo e aplicação manual, com execução de talisca. Esses pontos reparados devem ser pintados com tinta



acrílica texturizada, em uma demão, de 1ª linha da Suvinil, Coral, Sherwin Williams ou equivalente.

8.4. As superfícies a serem pintadas serão cuidadosamente limpas, escovadas e raspadas, de modo a remover sujeiras, poeiras e outras substâncias estranhas.

8.5. As superfícies a serem pintadas serão protegidas quando perfeitamente secas e lixadas.

8.6. Cada demão de tinta somente será aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, devendo-se observar um intervalo de 24 horas entre demãos sucessivas.

8.7. Igual cuidado deverá ser tomado entre demãos de massa, observando um intervalo mínimo de 48 horas após cada demão de massa.

8.8. Deverão ser adotadas precauções especiais, a fim de evitar respingos de tinta em superfícies não destinadas à pintura, como vidros, ferragens de esquadrias e outras.

8.9. Para efeito de aferição da qualidade dos revestimentos serão adotadas as seguintes normas:

- *NBR11702 – Tintas para construção civil – Tintas para edificações não industriais – Classificação;*
- *NBR13245 – Tintas para construção civil – Execução de pinturas em edificações não industriais - Preparação de superfície;*
- *NBR12311 – Segurança no trabalho de pintura.*

9. ESQUADRIAS METÁLICAS

9.1. As esquadrias executadas serão as duas portas de entradas de ICLR (entrada do estacionamento e entrada principal da frente).

9.2. As esquadrias deverão ser de 1ª linha de alumínio, de abrir, com lambri, na cor branca, isentos de ferrugem.

9.3. Portas de abrir, (180cmx210cm): Deverão ser de duas folhas, de abrir, em alumínio, com lambri, na cor branca, com medida de **180x210cm**, com guarnição, devidamente instalada com dobradiças e fechadura, conforme definir a fiscalização.

9.4. Para efeito de aferição da qualidade das esquadrias serão adotadas as seguintes normas:

- *NBR5722 – Esquadrias modulares NBR6123 – Forças devidas ao vento numa edificação;*
- *NBR7177 – Trincos e fechos;*
- *NBR10820 – Caixilho para edificação – Janela;*
- *NBR10821 – Caixilhos para edificação – Janelas;*
- *NBR10822 – Caixilho para edificação – Janela dos tipos de abrir e pivotante – Verificação da resistência às operações de manuseio;*
- *NBR10823 – Caixilho para edificação – Janela do tipo projetante – Verificação da resistência às operações de manuseio;*
- *NBR 10827 – Caixilho para edificação – Janela do tipo de correr – Verificação da resistência às operações de manuseio;*
- *NBR10831 – Projeto e utilização de caixilhos para edificações de uso residencial e comercial – Janelas;*
- *NBR12609 – Tratamento de superfície do alumínio e suas ligas – Anodização para fins arquitetônicos.*

10. SERVIÇOS COMPLEMENTARES



10.1. Quando da entrega da obra, depois de concluídos todos os serviços, deverá ser executada limpeza geral do local da obra, a fim de permitir perfeitas condições de uso, inclusive aparelhos e acessórios e livre de qualquer entulho. As instalações serão testadas e verificadas as condições de funcionamento.

10.2. Constará ainda a remoção de todos os entulhos, terras e outros tipos de materiais que impeçam o livre trânsito no local.

11. PRAZO DA OBRA

11.1. O prazo de execução da obra será de 120 dias de acordo com o cronograma físico-financeiro da obra.

12. CONTATO

12.1. As dúvidas poderão ser sanadas através dos telefones: 3201-1238, na Assessoria de Engenharia, Arquitetura e Serviços Gerais (AESG), ou 3201-1247, na Gerência de Suporte Operacional (GESOP).

Todos os trabalhos deverão apresentar um excelente acabamento.

Goiânia, 12 de julho de 2023.

Engenheiro Civil Luiz Henrique Pereira da Costa
CREA18.610/D - DF
Gerência de Suporte Operacional (GESOP)
Assessoria de Engenharia Arquitetura e Serviços Gerais (AESG)